

CONVOCAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE CONTROLE PARA DOCENTES QUE NÃO ADERIRAM AO PEI

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos das legislações vigentes sobre o processo de atribuição de classes e aulas, convoca os docentes não aderentes ao PEI, com a [classificação](#) disponível no site da DE – Itararé, para a sessão de transferência que será realizada na seguinte conformidade:

Dia	Funções:	Horário:	Local:	Nota:
24/11/2022	Categoria A - Efetivo	09h30	Microsoft teams pelo Link: https://cutt.ly/oM4KCHM	§1º, item III, do Artigo 4º da Portaria CGRH nº 22, de 22/11/2022.
	Categoria F	10h30	Microsoft teams pelo Link: https://cutt.ly/vM4K2Lm	

Observações:

- Os candidatos serão atendidos por ordem de classificação, dentro das faixas de situação funcional.
- Os docentes serão classificados na unidade escolar de destino para concorrerem ao processo regular de atribuição de classes e aulas, em todas as suas etapas, em acordo a Resolução SEDUC 85/2022.

Itararé, 23 de novembro de 2022.

João Torquato Júnior
Dirigente de Ensino